



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO



1º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 22/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA A EMPRESA AURUM SOFTWARE LTDA.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ sob nº 50.290.931/0001-40, isento de Inscrição Estadual, com sede na Avenida Rangel Pestana, nº 315, Centro, em São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração, Senhor **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK**, portador do RG nº 13.146.149-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 075.299.248-18, conforme delegação de competência fixada pelas Resoluções nº 01/1997 e nº 04/1997 publicadas no DOE/SP, respectivamente, nos dias 08/03/1997 e 20/03/1997, bem como pelo Ato nº 1.917/2015, publicado no DOE/SP de 08/10/2015.

CONTRATADA: a empresa **AURUM SOFTWARE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 17.160.849/0001-25, com sede na Rua Nirberto Hasse, nº 100, Sala 201, Santa Mônica, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP: 88035-215, representada na forma de seu Contrato Social pelo Senhor **ANTONIO GERASSI NETO**, portador do RG nº 19.257.456-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 136.546.898-41.

OBJETO: Contratação de licença de direito de uso de software jurídico integrado para gerenciamento de processos judiciais, incluindo serviços de implantação e suporte técnico.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fulcro no artigo 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações.

PROCESSO SEI Nº 0000982/2022-53.

As **PARTES** acordam entre si e celebram o presente Termo, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

1.1- Em decorrência de alterações consignadas em seu Ato Constitutivo, ficam alteradas:

1.1.1- A denominação social da **CONTRATADA** para **AURUM SOFTMATIC LTDA.**

1.1.2- A Titularidade da **CONTRATADA**, com a destituição do cargo de Administrador do Senhor **ANTONIO GERASSI NETO**, portador do RG nº 19.257.456-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 136.546.898-41, para a Senhora **MARCELA QUINT DE CAMPOS**, portadora do RG nº 5110604 SSP/SC e inscrita no CPF sob o nº 045.775.529-65, na condição de Administradora, assinando pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

2.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo para todos os fins de direito.



Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK**, **Diretor Técnico de Departamento**, em 23/09/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0599459** e o código CRC **3B9C6AAA**.